



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 41/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Elaboração de sentença na fase de conhecimento – diretrizes procedimentais.

Caros Juízes e caras Juízas,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar orientações quanto à correta elaboração de sentença na fase de conhecimento, conforme instruções técnicas disponibilizadas no documento anexo, intitulado “Sentença na fase do conhecimento”.

Nesse sentido, destaca-se que o fluxo procedimental para a prolação da sentença no sistema PJe requer a observância de etapas específicas, a exemplo da movimentação do processo para a tarefa “Conclusão ao Magistrado”, redação da minuta no editor de texto, configuração das intimações, seleção dos movimentos processuais correspondentes, e posterior envio para assinatura.

Ressalte-se, ademais, que a indicação de que a sentença é líquida implica a impossibilidade de posterior transição do processo para a fase de liquidação, sendo admitido, exclusivamente, o prosseguimento à fase de execução.

Ainda, no tocante à hipótese de envio indevido de processo à conclusão para prolação de sentença, orienta-se que:

-o(a) Magistrado(a) responsável deverá proferir despacho determinando a exclusão do movimento processual correspondente;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-deverá, em seguida, solicitar a abertura de chamado junto ao Assyst, direcionado à “sec.corregedoria”, com cópia do despacho, a fim de que esta proceda o devido encaminhamento para solicitação da exclusão junto ao Núcleo PJe;

Tais medidas visam assegurar a fidedignidade das movimentações processuais e evitar distorções nos indicadores de produtividade apurados pelo sistema e-Gestão.

Na expectativa de contar com a costumeira colaboração de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUELI
TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.05.13 18:25:18 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região